



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2021, às 18 horas e 20 minutos, por meio de vídeo conferência (gravada em áudio e vídeo em tempo real) pela plataforma Microsoft Teams, conforme regulamentação da Resolução Normativa Nº 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, e a Portaria Normativa Nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico Nicolas Biehl Ferraes, regularmente matriculado sob número 15200209, intitulado Mortalidade Neonatal no estado de Santa Catarina: estudo analítico de 2001 a 2019.

A Banca Examinadora, composta por:

Tatiana da Silva Oliveira Mariano (Orientador como presidente),

Denise Neves Pereira (1º membro),

Helen Zatti (2º membro)

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final nove e meio (9,5).

Alterações solicitadas: Reavaliação da análise estatística excluindo risco relativo e redigir o texto com as devidas adaptações.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico

Florianópolis, 17 de junho de 2021.